



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 033/2009

ILMO SENHOR
EUGÊNIO DA COSTA LIMA
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

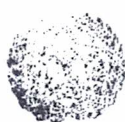
Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
069	sob o nº 1446
às 14:00	Horas
Natalândia - MG 03/11/09	
<i>[Assinatura]</i>	

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que providencie colocar faixas de pedestres em frente as Igrejas existentes dentro da nossa cidade.*

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009.

Geralda Pires Teixeira
VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
data das sessões 26 / 11 / 09

[Assinatura]
Presidente da Câmara